

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

**Roteiro para Elaboração de Regulamento de Centros e Núcleos de Pesquisa e/ou
Extensão**

1. Identificação do Centro e/ou Núcleo e unidade que está vinculada
2. Objetivos e Finalidades
3. Estrutura de funcionamento (Instâncias, Coordenação, Conselho Gestor)
4. Modo de definição/Eleição da coordenação e mandato
5. Atribuições e Competências da Coordenação e demais instâncias (quando houver)
- 5.1 Definição/Dispensa do nº de horas-atividade semanais para coordenação e demais instâncias (quando houver)
6. Previsão de fonte de recursos para manutenção da unidade acadêmica
7. Disposições transitórias

Encaminhamentos:

a) A proposição de Regulamento e a justificativa para a criação de unidade acadêmica de atividades de pesquisa e/ou de extensão devem ser encaminhada pelo Departamento e/ou pelo Programa de Pós-Graduação e/ou pela Pró-Reitoria para a Reitoria;e

b) a Reitoria, em caso de parecer favorável, encaminha o Regulamento para avaliação do Conselho competente;

c) a proposição de regulamento dos centros e núcleos de pesquisa e/ou de extensão deve observar as disposições da Resolução Nº 61/07 do CONSUN de 30/08/07, que Regulamenta a criação, o funcionamento e a extinção de unidades acadêmicas que desenvolvem atividades de pesquisa e extensão;